



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 620, DE 15 DE MARÇO DE 2011.

**PROMULGADO**

Em 15 / 03 / 2011

Presidente da Câmara

APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2008, DE RESPONSABILIDADE DO SENHOR ADEMAR COUTINHO DEVENS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E O PRESIDENTE DA CÂMARA NOS TERMOS DO § 3º DO ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º. Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Aracruz, referente ao exercício de 2008, de responsabilidade do Senhor Ademar Coutinho Devens, de acordo com o que consta do Parecer Prévio TC-078/2010, proferido no Processo TC nº 1944/2009.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 15 de março de 2011.

  
RONALDO MODENESI CUZZUOL  
Presidente da Câmara